



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 043/2025

“DESIGNA RESPONSÁVEL E MEMBRO PELO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.786/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe, altera e consolida a legislação que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. DENISE CARTERI BEUTLER, matrícula 11221255, brasileira, casada, CPF: 705.635.860-87, como responsável legal pelo Controle Interno.

Art. 2º Fica designada a Sra. ANDREIA FATIMA CREMONINI PIERI, matrícula 690400, brasileira, casada, CPF: 985.079.150-00, como Membro do Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Saúde